

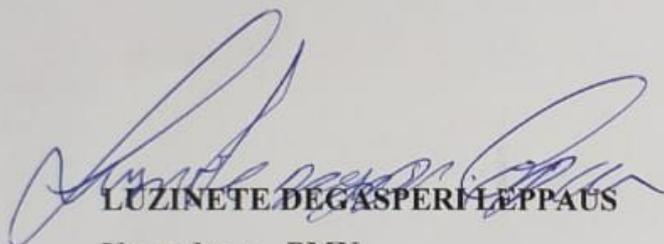


**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**INDICAÇÃO Nº. 008/2019**

A Vereadora **LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS - PMN**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, que sejam realizados serviços de roçagem e de limpeza na ladeira que dá acesso à localidade de Bragança, neste Município.

Plenário da Câmara Municipal, 26 de fevereiro de 2019.

  
**LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS**

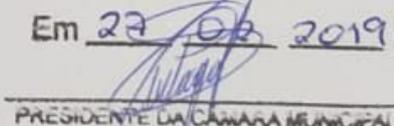
Vereadora - PMN

Autora da Indicação

Câmara Municipal de  
Santa Leopoldina

APROVADO

Em 23 02 2019

  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**JUSTIFICATIVA:**

Os moradores e produtores da localidade referida, diuturnamente, se deparam com sérias dificuldades quanto ao trânsito de veículos no local referido, devido ao excesso da vegetação nativa, que já ocupa boa parte do espaço reservado à demarcação da estrada, no trecho da ladeira. Assim, tal circunstância não só oferece risco quanto à ocorrência de acidentes aos condutores que a utilizam, como também poderá acarretar prejuízos aos produtores e cidadãos residentes na comunidade citada.